

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 1 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

	Nº REVISÃO	ALTERAÇÃO
Maio/2020	01	Elaboração do procedimento
Agosto/2022	02	Revisão

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 2 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

2 OBJETIVO

Instalar cateter em veia jugular externa para manutenção de uma via de acesso para infusão de soluções, hemocomponentes ou administração de medicamentos (contínuo ou intermitente).

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

- PS
- Unidade de Internação
- Hospital Dia
- UTI
- Centro Cirúrgico
- Cuidados Paliativos

4 DEFINIÇÃO

- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- IIER – Instituto de Infectologia Emílio Ribas
- POP – Procedimento Operacional Padrão
- SAE – Sistematização de Assistência de Enfermagem
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 3 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

6 DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

6.1 MATERIAL

- Bandeja;
- Swab alcoólico ou gaze embebida no álcool a 70%;
- Cateter venoso periférico sobre agulha (Jelco®) – após avaliação prévia para o calibre do dispositivo;
- Seringa de 10 ml;
- Dispositivo multi vias com clamp (polifix);
- Torneirinha somente para pacientes que forem realizar exames de imagem;
- Filme transparente estéril para acesso venoso periférico com janela;
- Luvas de procedimento;
- Conector valvulado.

6.2 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Reunir o material e colocar em uma bandeja para levar ao leito do paciente;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogerio de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 4 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

- Inspecionar a rede venosa e escolher a veia para realização da punção, observando a finalidade a que se destina a punção;
- Conferir identificação do paciente, perguntando nome completo e data de nascimento, confrontando com a pulseira de identificação e prescrição médica;
- Orientar paciente (quando possível) quanto à necessidade da realização do procedimento e como será realizado;
- Higienizar as mãos;
- Calçar luvas de procedimento do tamanho apropriado;
- Preparar a seringa com soro fisiológico 0,9% e preencher o dispositivo multi vias;
- Posicionar o paciente em decúbito 0 ° ou até 15° e com hiperextensão lateral da cabeça (expondo ao lado a ser puncionado);
- Localize o vaso a ser puncionado por meio de visualização e palpação da mesma, devido à proximidade entre artéria carótida e veia jugular interna, avalie precisamente para evitar uma punção acidental, na dúvida peça auxílio a outro enfermeiro ou interrompa a punção;
- Fazer a antisepsia do local utilizando swab alcoólico ou gaze embebida com álcool 70% movimento único;
- Tracionar a pele para baixo, com o polegar abaixo do local utilizando a puncionado no sentido distal para proximal;
- Introduzir o cateter venoso na pele, com bísel voltado para cima, num ângulo menor, à medida que cateter é introduzido (anexo 1);

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogerio de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 5 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

- Direcionar o cateter na veia com auxílio do mandril e após introdução do cateter remova o mandril;
- Observar o refluxo sanguíneo no canhão do cateter;
- Aspirar com a seringa de 10 ml, caso não tenha retorno venoso no cateter;
- Conectar o dispositivo multi vias no cateter;
- Permeabilizar com solução salinizada para manutenção do cateter;
- Observar se há sinais de infiltração no local da punção, além de queixas de dor ou desconforto do paciente (se houver, retire o cateter imediatamente);
- Realizar a fixação adequada utilizando película de filme transparente estéril com fenestra sobre o cateter;
- Retire as luvas de procedimento e descarte-as em locais adequados;
- Higienização das mãos;
- Anotar data e hora em campo específico da película de filme transparente e fixar na lateral da película, sem cobrir o sítio de inserção do acesso venoso (anexo 2);
- Manter o paciente em posição confortável no leito e desprezar os materiais utilizados em lugar adequado, realizar limpeza nos materiais e equipamentos;
- Realizar a limpeza e desinfecção da bandeja conforme técnica, armazenar em local adequado;
- Realizar o registro do (s) procedimento (s) na SAE;

6.3 CONSIDERAÇÕES

- Na retirada do cateter venoso, pressionar o local da punção com algodão hidrófilo por 1 minuto ou até parar o sangramento, e aplicar um curativo adesivo no local

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogerio de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 6 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

da punção. A pressão com swab de Alcoólico não facilita a hemostasia, pois o álcool provoca hemólise;

- Após a segunda tentativa sem sucesso de punção venosa é recomendado solicitar a outro enfermeiro a realização do procedimento e o mesmo deve repetir o processo por mais 01 (uma) vez;
- Realizar troca de dispositivo a cada 96 horas, no máximo, mesmo que a veia pareça íntegra;
- Pacientes com rede venosa prejudicada ou difícil, avaliar possibilidade mudança de vias de administração de drogas para via oral ou hipodermóclise, caso não seja indicado instalação de Cateter Venoso Central ou PICC;
- Para punção em pacientes em leito de precaução de contato, reunir o mínimo de material possível e desprezar os insumos ao sair do quarto;
- Utilizar torneirinha somente para realização de contraste endovenoso;
- Caso ocorram hiperemia, infiltração, extravasamento ou dor no local puncionado, deve-se retirar o cateter venoso imediatamente;
- Utilizar um novo dispositivo em cada tentativa de punção;
- Não utilizar esparadrapo ou fita microporosa para estabilizar/fixar o cateter;
- Não utilizar água destilada para permeabilizar o cateter;
- O sítio de inserção do cateter deve ser avaliado pelo enfermeiro pelo menos uma vez no plantão e periodicamente pelo técnico de enfermagem;
- Em caso de sujidade no local onde será realizada a punção, remover com água e sabão antes da antissepsia da pele;
- Fixações sujas, descoladas ou danificadas com boa permeabilidade do acesso venosas, devem ser trocadas e respeitadas à data da inserção do cateter;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogerio de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 7 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

- Proteger o sítio de inserção e conexões com plástico durante o banho;
- Realizar flushing e aspiração para verificar o retorno de sangue antes de cada Infusão;
- Realizar flushing antes de cada administração para prevenir a mistura de medicamentos incompatíveis;
- Utilizar frascos de dose única de SF 0,9% ou seringas preenchidas comercialmente disponíveis para a prática de flushing e lock do cateter;
- Realizar flushing e *lock* de cateteres periféricos imediatamente após cada uso;
- Realizar desinfecção nas conexões das vias tipo y, injetor lateral e oclusores com swab alcoólico ou gaze embebida com álcool 70% antes de administrar medicamentos.

7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar;
- Manter a organização da unidade do paciente;
- Descarte adequado do material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Realizar a higienização das mãos;
- Realizar as anotações necessárias em prescrição médica e SAE.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogerio de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 8 de 15	
--	--	---------------------------------	--------------------------	---

8 REFERÊNCIAS

CARMAGNANI, M. I. S. et al. **Procedimentos de enfermagem: guia prático**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, p. 123.

MARRA, A.; MANGINE, C.; CARRARA, D. et al. Medidas de prevenção de infecção da corrente sanguínea. In: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**. Brasil: Brasília, 2013.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Guidelines for the prevention or intravascular catheter-related infections: Central Venous Catheters Recommendations**, 2011, p. 27-28.

COREN. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. Parecer COREN-SP 045/2013. Parecer sobre punção de veia jugular por Enfermeiro. São Paulo: COREN, 2013. Disponível em: <http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2013_45.pdf>. Acesso em Abril de 2020.

SHLAMOVITZ, G. Z.; External Jugular Vein Cannulation, Medscape, 2015. Disponível em: <<http://emedicine.medscape.com/article/2020439-overview>>. Acesso em: Abril de 2020.

ANVISA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04 /2022**, Práticas seguras para a prevenção de incidentes envolvendo cateter intravenoso periférico em serviços de saúde – 26 de julho de 2022.

9 CONTROLE DE REGISTROS

Anotação na SAE do paciente de todo o procedimento executado.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 9 de 15	
--	--	-------------------------------------	------------------------------	---

9 ANEXOS

Anexo 1



Anexo 2



Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 10 de 15	
--	--	-------------------------------------	-------------------------------	---

Anexo 3- PARECER COREN-SP 045/2013 – CT



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Neste sentido, os sítios preferenciais de punção devem levar em consideração fatores como a facilidade de inserção, as razões para a utilização e o menor risco de complicações. Onde, ao esgotar-se as possibilidades de acesso através de vasos periféricos, as vias de escolha poderão ser: 1. veia jugular interna, 2. veia subclávia, 3. veia radial e 4. veia jugular externa (OKUTUBO, 1997; INFUSION NURSE SOCIETY, 2011).

A veia jugular interna proporciona um dos locais mais favoráveis para o acesso às grandes veias torácicas, associando-se a altas taxas de sucesso na punção, além de apresentar baixos índices de complicações graves. Por isso, tem sido indicada como via de acesso preferencial aos pacientes graves e durante a ressuscitação cardiorrespiratória, podendo ser canulada por um profissional treinado (OKUTUBO, 1997; EPSTEIN, 2007). Já a veia jugular externa corre sobre o músculo esternocleidomastoideo, que devido a variável anatômica, as chances de insucesso da punção podem ser aumentadas até mesmo pelo posicionamento do paciente (OKUTUBO, 1997).

As complicações mais comuns associadas à punção da veia jugular são: punção arterial inadvertida, promovendo hematomas compressíveis, sendo necessário a compressão digital por aproximadamente 10 minutos para prevenir hematomas, lesão do ducto torácico, que ocorre na punção de subclávia à esquerda e infecção no local da punção (Pitta, 1999).

A competência técnica e legal para o Enfermeiro realizar a punção de veia jugular encontra-se amparada pelo Decreto 94.406/87, regulamentador da Lei n. 7.498/86, no seu Artigo 8º, Inciso I, alíneas “c”, “g”, “h” e Inciso II, alíneas “b”, “e”, “h”, “i”. Dispõe ainda a referida lei no Artigo 11, Inciso I, alínea “m”, ser competência privativa do Enfermeiro cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas (BRASIL, 1986; 1987).

O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem dispõe nos Artigos 13 e 14 da Seção I das relações com a pessoa, família e coletividade, dentre as responsabilidades e deveres desses profissionais:

[...]

Art. 13 Avaliar criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
 Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 11 de 15	 ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS
---	--	-------------------------------------	-------------------------------	---



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

si e para outrem.

Art.14 Aprimorar os conhecimentos técnicos, científicos, éticos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão.

[...] (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2007).

Em parecer técnico nº 31/06, emitido pela Câmara Técnica Assistencial e Gerencial do COREN-MG é unânime a indicação de que ambas as punções podem oferecer fatores de risco como sangramentos, lesão nervosa, disfonia por lesão do nervo laríngeo, hematomas dentre outras complicações. Por isso, o Enfermeiro deve ser o responsável pela realização do procedimento, por tratar-se de um cuidado de enfermagem de maior complexidade técnica, exigindo tomada de decisão e conhecimento científico, sendo imperativo a recomendação da elaboração de programas educacionais aos profissionais (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS, 2006).

No entanto, alguns pontos básicos não devem ser esquecidos, pois dependem exclusivamente da ação humana, para que os benefícios sempre ultrapassem os riscos inerentes aos procedimentos invasivos e garanta a segurança do paciente, sendo eles:

1. Conhecimento integral da anatomia vascular e das estruturas subjacentes;
2. Indicações e escolhas precisas do tipo de cateter, local de punção e das técnicas de inserção vascular, sempre baseadas nas necessidades clínicas e na experiência do executor; e
3. Obediência rigorosa de anti-sepsia, assepsia e preceitos técnicos, além do conhecimento de potenciais complicações (INFUSION NURSE SOCIETY, 2011).

No parecer nº 10/09, o Conselho Regional de Enfermagem do DF afirma que a punção de veia jugular externa pode ser realizada pelo Enfermeiro desde que esteja treinado e habilitado para o procedimento, sendo capaz de desempenhar o procedimento com segurança para si e para o paciente, além de imprescindível a capacitação técnica e o registro dos procedimentos através de protocolos institucionais (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, 2009).

Na Resolução RDC/ ANVISA nº 45 de 12 de março de 2003, encontra-se descrito o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais em Serviços de



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 12 de 15	
--	--	-------------------------------------	-------------------------------	---



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Saúde, onde o item 3.2.16 pontua que o Enfermeiro deve participar da escolha do acesso venoso em consonância com o médico responsável pelo atendimento ao paciente (BRASIL, 2003).

Consequentemente, a canulação de veia jugular segue os mesmos preceitos orientadores de um acesso venoso periférico, devendo como em qualquer punção, ser consenso entre a equipe de enfermagem e médica, além de executada por um profissional que tenha competência e habilidade para o referido processo.

No parecer COREN/SC nº 002/CT/2010, o Conselho Regional de Santa Catarina ressalta que o enfermeiro tem competência técnico científica e legal para realizar a punção venosa de jugular externa desde que respeitando o Código de Ética Profissional em sua Seção I, em seus artigos de responsabilidades e deveres (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, 2010).

Portanto, quanto à punção de jugular, é imperativo a execução do procedimento pelo Enfermeiro, recomendando que este profissional seja dotado de conhecimentos, competências e habilidades que garantam rigor técnico-científico ao procedimento.

3. Da Conclusão

Do questionamento quanto à legitimidade da punção de veia jugular, firmamos que compete ao Enfermeiro a realização da punção de veia jugular, desde que o profissional seja dotado de habilidade, competência técnica e científica que sustentem as prerrogativas da legislação.

Devido aos riscos inerentes a este tipo de punção, não deve ser a punção de primeira escolha, sendo utilizada preferencialmente em situações de emergência e em consonância com o médico responsável pelo atendimento ao paciente.

Quanto ao treinamento profissional para a punção de veia jugular, as instituições contratantes podem e devem, através de processos de educação continuada, promover o treinamento do profissional Enfermeiro, assim como elaborarem protocolos institucionais



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
 Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 13 de 15	
--	--	-------------------------------------	-------------------------------	---



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: < http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html >. Acesso 25 de maio 2013.

_____. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: < http://novo.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf >.

Acesso em: 01 de julho 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Parecer COREN-MG CAT no 31/2006**. Parecer para que discentes da Faculdade de Enfermagem de Patos de Minas/ MG possam realizar a punção de veias jugular externa e femural. Minas Gerais: COREN, 2006. Disponível: < http://gerenciame1.dominiotemporario.com/doc/parecer_tecnico_COREN_puncao__jugular__e_femural.pdf > Acesso em 01 de julho de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL. **Parecer COREN-DF CAT no 010/2009**. O Enfermeiro tem respaldo para realizar punção jugular externa? Distrito Federal: COREN, 2009. Disponível: < <http://www.coren-df.org.br/portal/index.php/pareceres/parecer-coren/724-no-0102009-o-enfermeiro-tem-respaldo-para-realizar-puncao-de-jugular-externa> > Acesso em 01 de julho de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA. **Parecer COREN-SC CAT no 02/2010**. Parecer sobre punção de jugular externa. Santa Catarina: COREN, 2010. Disponível: < http://www.corensc.gov.br/documentacao2/CT_002_2010_Puncao_de_jugular_externa.pdf > Acesso em 01 de julho de 2013.

EPSTEIN RM. Assessment in medical education. **N Engl J Med** 2007; 356:387-96.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
 Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 14 de 15	
--	--	-------------------------------------	----------------------------------	---



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

FERNANDEZ RS, GRIFFITHS RD, MURIE P. Peripheral venous catheters: a review of current practices. *J Infus Nurs* 2003; 26(6):388-92.

HUNTER MR. Development of a Vascular Access Team in an acute care setting. *J Infus Nurs* 2003; 25(2):85-91.

INFUSION NURSES SOCIETY. Infusion Nursing Standards of practice. *J inf Nursing*. 2011;34(1S):S31-35.

OKUTUBO FA. Central venous cannulation: how to do it. *Brit J Hosp Med* 1997; 57:368-70.

PEDROLO, E., DE LAZZARI, L., OLIVEIRA, G., MINGORANCE, P., DANSKI, M.. Evidence for care of short-term central venous catheters integrative review. *Journal of Nursing UFPE on line [JNUOL / DOI: 10.5205/01012007]*, Recife(PE), 7, mar. 2013. Available at: <http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/3236>. Acesso em: 01 Jul. 2013.

PITTA, G.B.B. **Acesso venoso por punção**. In Batista Neto J. *Cirurgia de Urgência: Condutas*. Rio de Janeiro: Revinter; 1999. P.134.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

Câmara Técnica de Assistência à Saúde - CTAS



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
 Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Punção de Jugular Externa	Código POP ENF	Página 15 de 15	
--	--	-------------------------------------	----------------------------------	---



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Relator

Profa. Dra. Renata Andréa Pietro P. Viana
Enfermeira
COREN-SP 82.037

Revisor CTLN

Alessandro Lopes Andrighetto
Enfermeiro
COREN-SP 73.104

Aprovado em 26 de julho de 2013 na 30 Reunião da Câmara Técnica.

Homologado pelo Plenário do COREN-SP na 843ª Reunião Plenária Ordinária.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Kamila Dias Gonçalves Coren/SP 246779	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	Rogério de Souza Costa Coren/SP 73268	02	AGO/2022